



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER Nº. 10/94
COMISSÃO DE JUSTIÇA

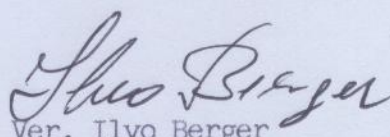
Sobre o Projeto de Lei nº. 22/94-E, que
"Altera redação das categorias funcionais
do art. 3º - Sessão I - Capítulo II, da
Lei Municipal nº. 735/90, e dá outras
providências".

A Comissão de Justiça, examinando o Projeto de Lei nº. 22/94-E,
considerando sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa,
opinou unanimemente por sua tramitação normal e aprovação.

É o Parecer.

Agudo, 24 de outubro de 1994.


Ver. Vilson Dias
Presidente


Ver. Ilvo Berger
Vice-Presidente


Ver. Nilson Schiefelbein
Relator

